

REUNIÃO

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRT-12

GRUPO OPERACIONAL

Assunto: Inteligência Artificial - IA para subsidiar as atividades do Centro de Inteligência - CI

Data: 26 de outubro de 2022

Horário: 15h

Local: Sala virtual (Meet): meet.google.com/cwa-qhjb-bws

Participantes:

Juíza Ângela Maria Konrath

Juiz Rodrigo Goldschmidt

Servidor Roberto Carlos de Almeida

Servidora Marli Florência Roz

Servidor Fernando dos Santos Mariano

Servidor Delmar Silvestre Girardi

Servidora Thaiana Martins Moreira

Servidora Jacqueline Amaral

Servidor Cláudio Manabu Okada

Servidor Gustavo Bestetti Ibarra

Servidor Valdir Luiz da Cunha

Servidor Marco de Oliveira Vivan

Servidor Cláudio Zamparetti

Servidor Carlos Eduardo Mazzi

Servidora Tamilly Virissimo

Deliberações:

A reunião foi aberta com a apresentação da necessidade de desenvolvimento de ferramentas que permitam identificar demandas que potencialmente podem se tornar repetitivas ou já sejam repetitivas, ilustrando-se, sobre essa temática, a iniciativa originada no Hackathon 2018, da qual resultou produto de IA que já está sendo comercializado, bem como foram referenciados exemplos de projetos provenientes de outros órgãos e suas funcionalidades.

A partir das intervenções dos participantes da reunião, foi abordado que o projeto GEMINI, conduzido pelo CSJT, oferece funcionalidade de agrupamentos temático de processos em pastas, por similaridade, e está integrado ao Pje, podendo ser útil, inclusive, na gestão interna de gabinetes (triagem processual), aventando-se a possibilidade de ser criado um ambiente de testes para a exploração de seus recursos.

Foi aventado também da possibilidade de ser viabilizada ferramenta operacional que permita a triagem de ementas e/ou acórdãos inéditos e repetitivos, segregando as duas categorias, para a divulgação e uniformização de jurisprudência, respectivamente, na elaboração do Boletim de Jurisprudência, a ser avaliada alguma alternativa que contemple essa finalidade.

Nesse contexto, foi sugerida a consulta a laboratórios de inovação de outros Tribunais para troca de informações sobre tais necessidades e análise de eventuais ferramentas que estes adotem para atender a finalidade em foco, sendo relatado que, em eventos acerca do tema, tem sido reportado que as iniciativas nesse segmento ainda são embrionárias. Foi enfatizada a necessidade de ser cientificado o CNJ, que mantém o acervo Sinapses, sobre qualquer estudo que vier a ser desenvolvido, para não haver repetição, mas, sim, soma de esforços na área de tecnologia e inteligência.

Foi mencionado, também, o sistema elaborado pelo Regional para aferição de índice estimado de conciliação como possível base para nortear a criação de alternativa que permita identificar as demandas repetitivas, sendo explanado sobre os questionamentos acerca da viabilidade de interação entre o sistema Nugep e o PJe para colaborar nessa tarefa.

Foi ponderado o imperativo de que eventuais projetos a serem adotados/desenvolvidos estejam alinhados à PDPJ (Plataforma Digital do Poder Judiciário) e que seja estabelecido contato com o CSJT e o CNJ sobre qualquer iniciativa a ser abordada.

Após os debates, foi deliberada, como providência inicial a ser implementada para o atendimento desse escopo, a necessidade de organização de um grupo de trabalho composto por membros que possam esclarecer, inclusive ao setor de TI, os critérios legais de classificação de uma demanda como repetitiva, para definição dos objetivos a serem perseguidos e, a partir desse grupo, desencadear as demais interações para a prospecção de soluções, com marcação de reuniões mais específicas.

Ausente justificadamente a Juíza Ângela Maria Konrath.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

